

Of. Nº.1843/2022 - C.E.

Salvador, 16 de setembro de 2022.

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex^a., em anexo, cópia da Moção nº. 25.874/2022, de autoria do Deputado Bira Corôa, manifestando pesar pelo falecimento do senhor Emanuel Alves de Araújo.

Com as expressões de pesar desta Casa Legislativa, apresentamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Deputado JÚNIOR MUNIZ

1º Secretário

A Exma. Sra.

ALESSANDRA GOMES REIS SILVA DO CARMO

Prefeita Municipal

SANTO AMARO DA PURIFICAÇÃO-BA

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por DENIVALDO MUNIZ LOPES JUNIOR em 19/09/2022 11:04

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022FC9D57>



GAB DEP UBIRAJARA COROA**MOÇÃO 25.874/2022**

Manifesto de Moção de Pesar em razão ao falecimento do senhor Emanuel Alves de Araújo.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Pesar ao falecimento do senhor Emanuel Alves de Araújo.

Emanuel Araújo, Nasceu em Santo Amaro da Purificação – BA, em 15 de novembro 1940. Escultor, desenhista, ilustrador, figurinista, gravador, cenógrafo, pintor, curador e museólogo. Aprende marcenaria com o mestre Eufrásio Vargas e trabalha com linotipia e composição gráfica na Imprensa Oficial, em Santo Amaro da Purificação, Bahia. Aos 19 anos, realizou sua 1ª exposição. Na década de 1960, muda-se para Salvador e ingressa na Escola de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia - UFBA, onde estuda gravura com Henrique Oswald (1918 - 1965). Em 1972, é premiado com medalha de ouro na 3ª Bienal Gráfica de Florença, Itália. Recebe, no ano seguinte, o prêmio de melhor gravador, e, em 1983, o de melhor escultor, da Associação Paulista de Críticos de Arte - APCA. Estava trabalhando numa exposição sobre o Bicentenário da Independência, que conectava a data oficial, 7 de setembro, com 2 de julho de 1823, data da independência da Bahia.

Por tudo o quanto aqui explicitado, venho nesse dia prestar-lhe uma justa homenagem através da presente Moção de Pesar.

Dê-se conhecimento desta Moção aos familiares, a Prefeitura Municipal de Santo Amaro, a Câmara municipal de Santo Amaro ao Museu Afro Brasil – SP, ao Museu Afro-Brasileiro - BA e à imprensa.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2022.

Bira Corôa

Dep. Estadual- PT/BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por UBIRAJARA DA SILVA RAMOS COROA em 08/09/2022 17:05

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022A70E33>

